

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 46/2026 – PROPI/RE/IFRN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU ACADÊMICOS DO IFRN

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte torna pública a Retificação nº 01 do Edital nº 46/2026 – PROPI/RE/IFRN, referente à Seleção de Bolsistas de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmicos do IFRN, nos seguintes termos:

No subitem 5.1.1:

Onde se lê:

“5.1.1. Será ofertada 1 (uma) bolsa de Doutorado, com vigência máxima de 48 (quarenta e oito) meses, para candidatos(as) do PPGE e da RENOEN.”

Leia-se:

“5.1.1. Será ofertada 1 (uma) bolsa de Doutorado, com vigência máxima de 48 (quarenta e oito) meses, para candidatos(as) da RENOEN.”

No subitem 5.1.2:

Onde se lê:

“5.1.2. Serão ofertadas 3 (três) bolsas de Mestrado, com vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses, para candidatos(as) do PPGE e do POSENSINO.”

Leia-se:

“5.1.2. Serão ofertadas 3 (três) bolsas de Mestrado, com vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 1 (uma) bolsa para candidatos(as) do PPGE e 2 (duas) bolsas do POSENSINO.”

No subitem 7.1.5:

Onde se lê:

“7.1.5. A ordem de concessão das bolsas obedecerá à pontuação final obtida pelos candidatos, em ordem decrescente, seguindo a lista de classificação na qual constarão a ordem de classificação, o nome e a pontuação obtida.”

Leia-se:

“7.1.5. A ordem de concessão das bolsas obedecerá à pontuação final obtida pelos(as) candidatos(as), em ordem decrescente, no âmbito de cada Programa de Pós-Graduação e modalidade, respeitados os quantitativos estabelecidos nos subitens 5.1.1 e 5.1.2. Nas listas de classificação deverão constar o Programa de Pós-Graduação, a modalidade da bolsa, a ordem de classificação, o nome do(a) candidato(a) e a pontuação final obtida.”

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 46/2026 – PROPI/RE/IFRN.

Natal/RN, 20 de agosto de 2026.

Francinaide de Lima Silva Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Cédric Cunha Gomes da Silva
Coordenação Geral da Pós-Graduação em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francinaide de Lima Silva Nascimento, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPI/RE**, em 20/08/2026 16:30:10.
- **Cedrick Cunha Gomes da Silva, Coordenador-Geral de Gestão da Pós-Graduação em exercício - SUB-CHEFIA - CGPG/RE**, em 20/08/2026 16:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129027

Código de Autenticação: d7b8053bad

